



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Res. 07 / 05 / 25
Ass: 14.400
Ass: [assinatura]

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Guaratinguetá, 06 de maio de 2025.

Of.C-0142/2025/GAB

Responde ao Requerimento nº 0130/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 292/2025, de 24/04/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0130/2025, de autoria do Edil, Marcos Evangelista da Silva Rodrigues, solicitando informações sobre a possibilidade de execução do Projeto de Construção da Área de Lazer no Bairro Village Santana, localizado na Rua Geni Gama Pereira da Silva, conforme projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Planejamento, com ênfase na viabilidade de execução por etapas, iniciando-se pelo Campo de Futebol.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

A Administração Municipal reconhece a importância da implantação de áreas de lazer e esportes, assim como de áreas verdes, para a promoção da melhoria na qualidade de vida da população de Guaratinguetá.

Neste sentido, existe interesse na execução de projeto que visa construir uma área de lazer no Bairro Village Santana, a ser implementada na Rua Geni Gama Pereira da Silva, conforme croqui anexo desenvolvido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação. A implementação de tal projeto se dará a partir de possível disponibilidade orçamentária, podendo ser obtida por recursos próprios ou por convênios junto a órgãos estaduais ou federais.

A mencionada Secretaria Municipal de Planejamento está em constante avaliação para novos empreendimentos em todo o município, bem como na região do Bairro Village Santana.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350037003300360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

